

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES EM 19.03.2014

Aos 19 dias do mês de março de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000427-73.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Silvionei do Carmo, pela Juíza Substituta Graciela Maffei, pelo Diretor de Secretaria João Francisco Gonsales Galvão e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.04.1993

Data da última correição realizada: 09.04.2013

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 19.03.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 52ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata. Essa circunscrição é dotada de lotação de 3 Juízes Substitutos.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz	Situação	Período
Silvionei do Carmo	Juiz Titular	desde 25.01.2013
Graciela Maffei	Juíza Substituta	desde 09.03.2011

(Fonte: Dados disponibilizados pela Assessoria de Apoio aos Magistrados em 04.02.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Ana Paula Keppeler Fraga	07.01 a 12.02.2013	Juíza Substituta estava no exercício da titularidade da Vara	8 anos, 1 mês e 23 dias

(Fonte: Dados disponibilizados pela Assessoria de Apoio aos Magistrados em 04.02.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Silvionei do Carmo (desde 25.01.2013)	Férias	25.01 a 05.02.2013 22.07 a 20.08.2013 07 a 10.01.2014 13 a 26.01.2014	60 dias
Substituto (a) lotado (a)	Graciela Maffei	Férias	1ª.04 a 1º.05.2013 25.09 a 14.10.2013	51 dias

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	João Francisco Gonsales Galvão	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	13.12.2010 (3 anos, 1 mês e 22 dias)
2	Fábio Placotiniki	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.10.2008 (5 anos, 3 meses e 14 dias)
3	Maurício Grazziotin Bavaresco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.03.2013 (10 meses e 27 dias)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

*	Ricardo André Hollas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2010 (3 anos, 10 meses e 25 dias)
4	Rosa Maria Guadagnin Morel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	29.01.2007 (7 anos e 6 dias)
5	Teresinha Aparecida Varella	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	25.08.2010 (3 anos, 5 meses e 10 dias)
6	Leristânia Duarte Garcia Tonietto	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.08.2009 (4 anos, 6 meses e 2 dias)
7	Ari Antônio Heck	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	07.01.2011 (3 anos e 28 dias)
8	Gabriele Rohrig	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	26.06.2012 (1 ano, 7 meses e 9 dias)
9	Jacó Luiz Tesser	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.10.2007 (6 anos, 3 meses e 6 dias)
10	Lucas Faria Cerqueira Estrela	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.12.2012 (1 ano, 1 mês e 25 dias)
11	Germana Siqueira Schroden Nomelini	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.09.2013 (4 meses e 5 dias)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.02.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.575 processos	1.501 a 2.000	11 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves está inadequado à quantidade prevista na referida norma.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Ari Antônio Heck	Curso ou Evento	3 dias	83 dias
	Dispensa Médica	3 dias	
	Dispensa do Ponto	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	72 dias	
Fábio Placotiniki	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Gabriele Rohrig	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Germana Siqueira Schroden Nomelini (Desde 30.09.2013)	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Jacó Luiz Tesser	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
João Francisco Gonsales Galvão	Curso ou Evento	12 dias	12 dias
Leristânia Duarte Garcia Tonietto	Curso ou Evento	2 dias	6 dias
	Dispensa Médica	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Lucas Faria Cerqueira Estrela	Curso ou Evento	3 dias	6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Maurício Grazziotin Bavaresco (Desde 08.03.2013)	-	-	-
Ricardo André Hollas	-	-	-
Rosa Maria Guadagnin Morel	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	33 dias	33 dias
Teresinha Aparecida Varella	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	5 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.02.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Marta Petrucci Vasconcelos	17.03.2003	14.01.2013	9 anos, 9 meses e 28 dias	Lotação da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz de Titular (FC05)*

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2	Fábio Alves dos Santos	13.10.2010	14.01.2013	2 anos, 3 meses e 2 dias	Lotação da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Diretor de Secretaria (CJ3)
3	Natacha Sandra Silva de Jesus	10.12.2012	10.04.2013	4 meses	Vacância – Posse em Outro Cargo Inacumulável
4	Leandro de Paris	03.06.2013	10.07.2013	1 mês e 8 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves - Assistente de Juiz de Substituto (FC05)*
5	Laís Campos Duarte	24.09.2013	26.09.2013	3 dias	Lotação da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiências (FC03)
6	Robson Jonas Barreiro	1º.10.2013	03.10.2013	3 dias	Lotação no Gab. Des. João Alfredo Miranda – Assistente de Gabinete (FC05)
7	Janine Grawer	23.04.2013	03.11.2013	6 meses e 11 dias	Lotação na Seção de Controle e Movimentação

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.02.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.02.2014.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Titular	Silvionei do Carmo	-	-	70,5 horas	70,5 horas

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Substituto (a) lotado (a)	Graciela Maffei	-	-	95 horas	95 horas
--------------------------------------	-----------------	---	---	----------	----------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.02.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o período correccionado

Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ari Antônio Heck	-	26 horas	42 horas	68 horas
Fábio Placotiniki	81 horas	26 horas	40 horas	147 horas
Gabriele Rohrig	-	26 horas	20 horas	46 horas
Germana Siqueira Schroden Nomelini	30 horas	-	36 horas	66 horas
Jacó Luiz Tesser	-	26 horas	20 horas	46 horas
João Francisco Gonsales Galvão*	136 horas	26 horas	17 horas	179 horas
Leristânia Duarte Garcia Tonietto	30 horas	26 horas	-	56 horas
Lucas Faria Cerqueira Estrela	30 horas	41 horas	105 horas	176 horas
Maurício Grazziotin Bavaresco	30 horas	26 horas	90 horas	146 horas
Ricardo André Hollas	-	26 horas	8,5 horas	34,5 horas
Rosa Maria Guadagnin Morel	-	26 horas	30 horas	56 horas
Teresinha Aparecida Varela	-	26 horas	40 horas	66 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.02.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan)	Variação% 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	3.070	2.194	-28,53%	2.119	-3,42%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	377	270	-28,38%	271	0,37%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.559	1.746	11,99%	1.786	2,29%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	138	105	-23,91%	107	2,86%
Total	5.144	4.315	-16,12%	4.283	-0,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

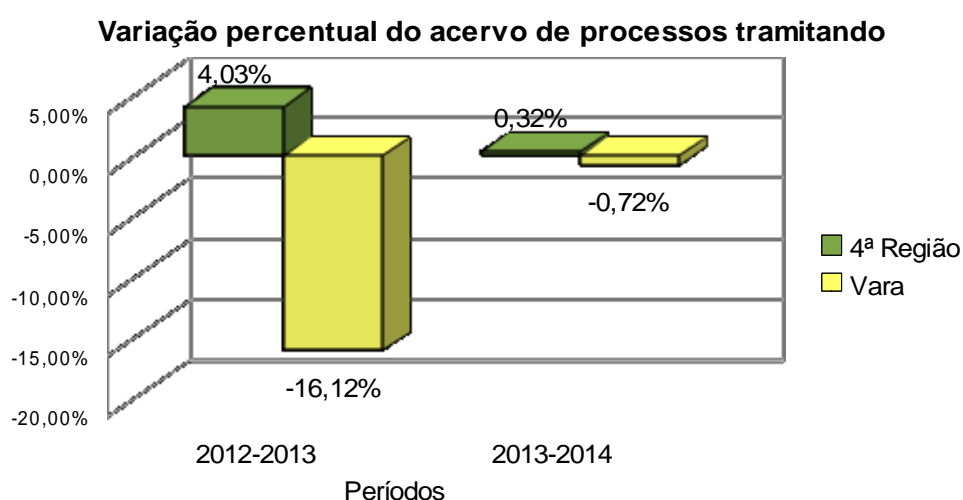
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares pensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve diminuição de 16,12% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (decréscimo de 876 processos). Somente o estoque de processos em fase de execução apresentou acréscimo (11,99%) no período sob análise. A diminuição de acervo de processos na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves em 2013 foi melhor que o resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)	Varição 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	884	969	9,62%	1.057	9,08%
Casos novos	1.507	1.785	18,45%	119	-93,33%
Sentença Anulada/Reformada	3	1	-66,67%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.335	1.668	24,94%	81	-95,14%
Processos pendentes de solução	969	1.057	9,08%	1.090	3,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

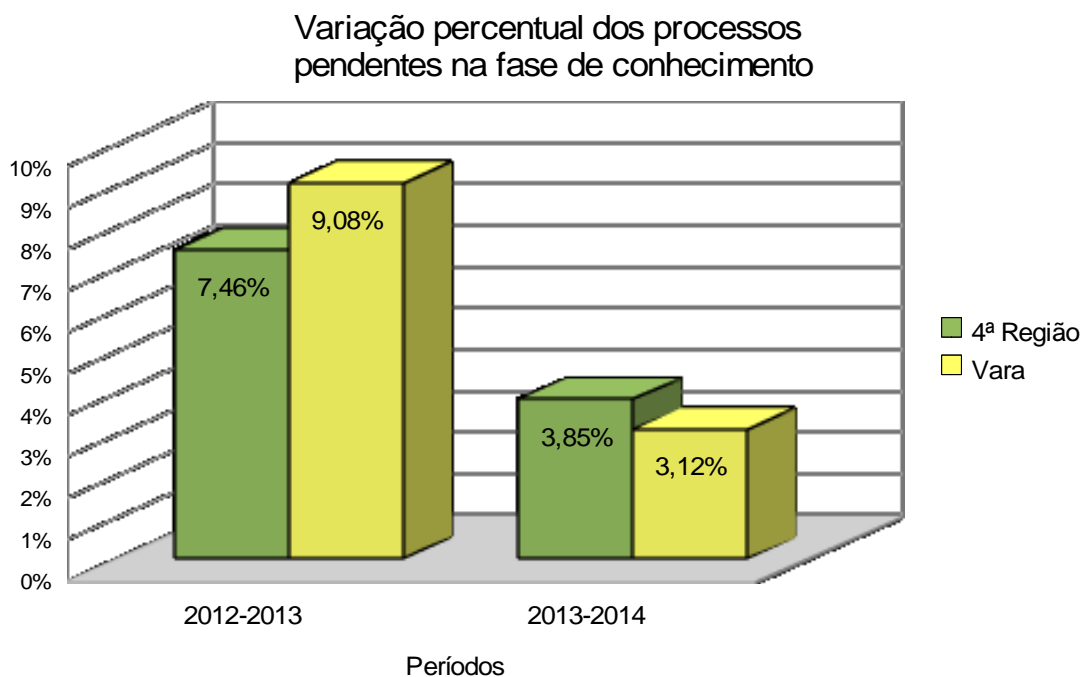
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se aumento de 9,08% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se o aumento de 18,45% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

passou de 125,58 processos em 2012, para 148,75 processos por mês em 2013. Além disso, na Unidade Judiciária, o aumento do estoque na fase de conhecimento foi superior ao registrado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



Ainda quanto aos processo pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução em mais de 78% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)	Varição 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	236	233	-1,27%	291	24,89%
Aguardando encerramento da instrução	654	756	15,60%	743	-1,72%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	47	61	29,79%	23	-62,30%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	32	7	-78,13%	33	371,43%
TOTAL	969	1.057	9,08%	1.090	3,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3.2.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento*					
	2012	2013	Variação % 2012-2013	2014 (até jan)	Variação % 2013-2014
Bento Gonçalves - 02ª Vara	44,24%	39,46%	-10,81%	93,11%	135,99%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	93,52%	127,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 39,46% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 10,81 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,59 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados na fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até jan)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	794	59,48	1.041	62,41	44	54,32
	Julgado procedente	20	1,5	20	1,2	2	2,47
	Julgado procedente em parte	381	28,54	385	23,08	25	30,86
	Julgado improcedente	51	3,82	77	4,62	3	3,7
	Extinto	1	0,07	5	0,3	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	10	0,75	22	1,32	2	2,47
	Arquivamento (art. 844 CLT)	52	3,9	70	4,2	2	2,47
	Desistência	19	1,42	35	2,1	0	0
	Outras decisões	7	0,52	13	0,78	3	3,7
TOTAL		1.335	100	1.668	100	81	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

Verificou-se aumento de 333 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 24,94%. Esse índice se mostra bastante expressivo, levando-se em conta que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, alcançou 14.90%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 453 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 487

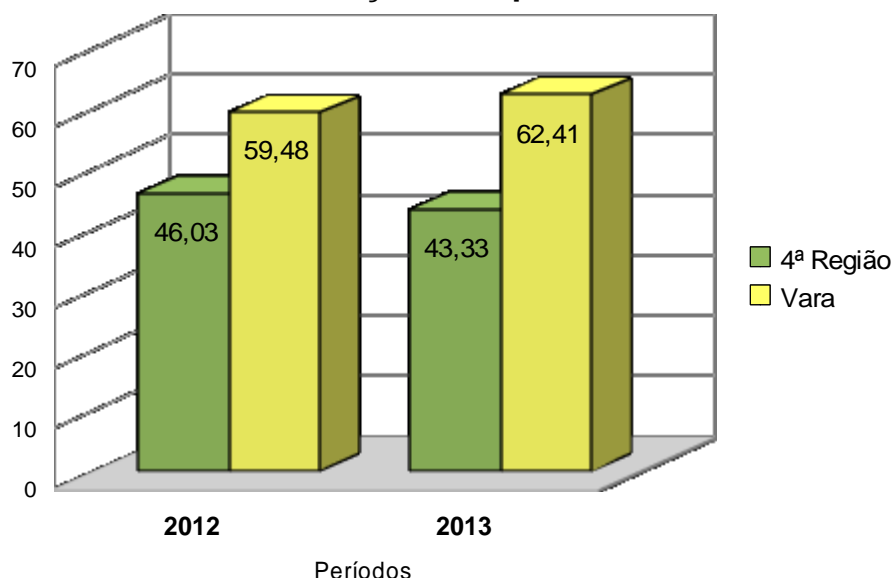
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

decisões, representando um aumento de 7,51%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Finalmente, destaca-se a evolução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 794, representando 59,48% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 1.041, correspondendo a 62,41%, índice bem superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,33%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014 (até jan)
Pendentes do período anterior	332	371	11,75%	269	-27,49%
Iniciadas	350	338	-3,43%	34	-89,94%
Encerradas	311	418	34,41%	34	-91,87%
Pendentes	371	269	-27,49%	269	0,00%
Arquivo Provisório	2	4	100,00%	3	-25,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu 27,49% no ano de 2013. A redução foi muito superior à verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dez/2012 para 26.044 em dez/2013 (queda de 5,73%).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Um dos principais motivos de destaque dessa diminuição foi o aumento do número de execuções encerradas no período em 34,41%, combinada com a redução de 3,43% no número de liquidações iniciadas.

3.3.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação % 2012-2013	2014 (até jan)	Variação % 2013-2014 (até jan)
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	54,40%	41,04%	-24,55%	88,78%	116,30%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	90,65%	115,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 41,04% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 24,55 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento da 4ª Região em 1,08 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.124	1.171	4,18%	1.299	10,93%
Entradas	Iniciadas	434	591	36,18%	62	-89,77%
	Desarquivadas para prosseguimento	20	15	-25,00%	2	-99,59%
Saídas	Encerradas	274	468	70,80%	22	-95,67%
	Arquivadas Provisoriamente	107	40	-62,92%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	14	6	-57,14%	7	-99,46%
	Demais	1.157	1.293	11,75%	1.337	-31,65%
Saldo no arquivo Provisório		544	663	21,88%	661	-0,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

Em 2013, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves aumentou em 70,80% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é bastante expressivo, haja vista que, em toda a 4ª região, o aumento foi de 6,90% no mesmo período.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Entretanto, o número de execuções iniciadas em 2013 que registrou elevação de 36,18% em relação aos dados ano anterior. Dessa forma, o estoque de execuções pendentes aumentou 136 processos, o que corresponde a uma elevação de 11,75% em relação ao saldo do ano anterior, destoando da tendência dos dados de toda a 4ª Região, na qual houve redução do estoque de processos pendentes na fase de execução em 4,31%.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução* (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação % 2013-2014 (até jan)
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	82,41%	73,66%	-10,62%	98,39%	33,56%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	98,48%	41,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número execuções encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 73,66% no ano de 2013, constatando-se diminuição de 10,62 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,06 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	2014 (até jan)	Variação % 2012-2013	Variação % 2013-2014 (até jan)
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	86,66%	79,18%	-8,63%	98,91%	24,92%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	98,48%	21,58%

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, na fase de execução, ficou em 79,18% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 8,63 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 1,82% menor, o que demonstra similar efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	588	206	-64,97%	13	-93,69%

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processos com exclusão de devedor no BNDT	84	140	66,67%	7	-95,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.168	1.210	3,60%	1.211	0,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.02.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta verificou-se que, em todos os processos com execução encerrada nos anos de 2012 e 2013, foi procedida a exclusão dos dados dos devedores do BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até jan)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	213	199	36	198	168	40	10	10	37
Antecipações de tutela	16	1	17	95	1	24	2	1	24
Impugnações à sentença de liquidação	54	74	28	15	8	16	7	2	58
Embargos à execução	122	99	64	43	33	47	14	6	147
Embargos à arrematação	2	2	1	0	0	0	1	0	2
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	5	6	12	3	13	3	1	22

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se diminuição, em 2013, no número de embargos de declaração e grande aumento de antecipações de tutela recebidos na Unidade Judiciária. Também houve

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

diminuição expressiva nas impugnações à sentença de liquidação e Embargos à execução.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

Processo	Situação
0001009-97.2011.5.04.0511	Em 26.03.2012, a primeira ré apresentou embargos de declaração. Em 02.04.2012, a segunda ré interpôs embargos de declaração. Em 07.05.2012, foi registrada a conclusão de apenas um dos embargos de declaração. Em 22.05.2012, foi registrado o julgamento de apenas um dos embargos de declaração. Consultando o inteiro teor dessa decisão (disponível na consulta processual no site do TRT4 na internet), verifica-se que nela foram decididos os embargos de declaração das duas reclamadas. Dessa forma, um dos embargos de declaração permanecem pendentes junto ao sistema e-Gestão.
0001007-56.2013.5.04.0512	Em 1º.07.2013, foi feita conclusão à juíza Graciela Maffei para decisão em Antecipação de Tutela. No dia, 02.07.2013, foi lançado pela Secretaria o andamento de decisão do tipo despacho , cujo teor é o seguinte: “1. Considerando que o reconhecimento de vínculo de emprego é objeto da presente ação, não há como antecipar a tutela quanto ao pagamento de verbas inerentes a esta espécie de relação jurídica. Indefero, assim, a antecipação de tutela pleiteada pelo reclamante. 2. Notifique-se o reclamante desta decisão, bem como para comparecer à audiência inicial designada, através de seu procurador, ficando este ciente que deverá informar ao seu constituinte a data de realização da audiência. 3. Notifique-se a reclamada para comparecer à audiência. Em 01/07/2013”. Até a presente data não foi lançada a decisão em incidente processual do tipo “Antecipação de tutela”, de forma que permanece pendência da Juíza Graciela Maffei junto ao sistema e-Gestão.
0000402-81.2011.5.04.0512	Em 1º.04.2013, foram opostos embargos à execução pelo reclamado. Em 29.05.2013, foi apresentada impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 25.07.2013, os autos foram conclusos à Juíza Graciela Maffei para decisão da impugnação à sentença de liquidação. Em 07.08.2013, a Secretaria lançou a decisão em incidente processual do tipo “Embargos à execução/penhora procedentes em parte”. Consultando o inteiro teor dessa decisão (disponível na consulta processual no site do TRT4 na internet), verifica-se que nela foram decididos os embargos à execução e também a impugnação à sentença de liquidação, a qual foi julgada procedente em parte. Como não foi lançado o andamento de decisão à impugnação a sentença de liquidação, este incidente permanece pendente para a Juíza Graciela Maffei junto ao sistema e-Gestão.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

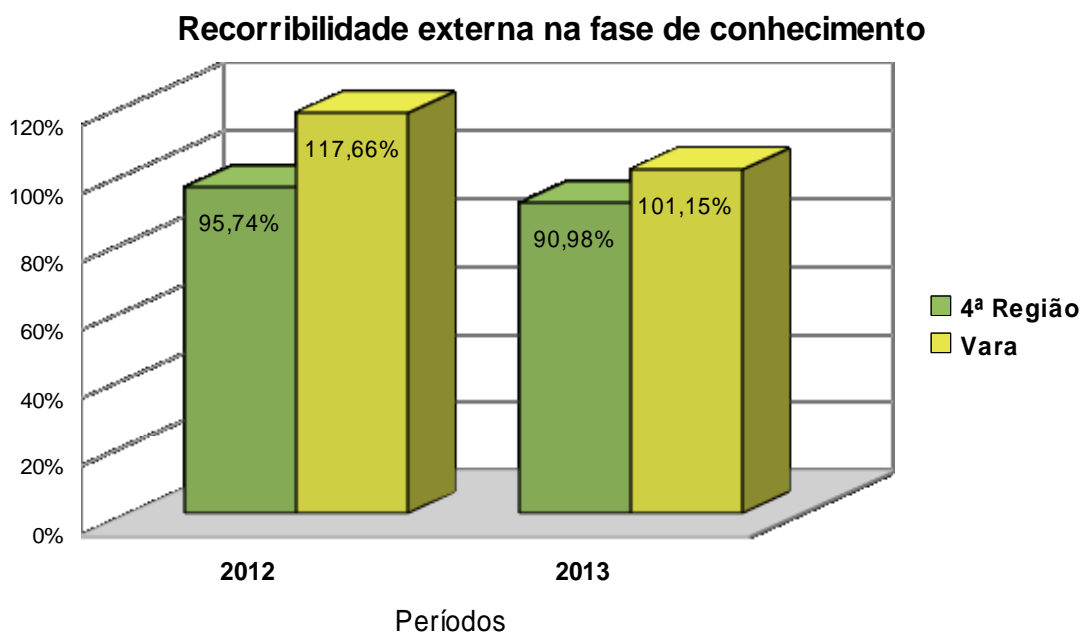
Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	117,66%	101,15%	-14,03%	80,00%	-20,91%
Fase de execução	121,21%	148,94%	22,87%	183,33%	23,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 101,15%, a qual se mostrou 14,03% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é 10,17% maior que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 148,94% no ano de 2013, se mostrando 22,87% maior do que aquela registrada no ano anterior.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

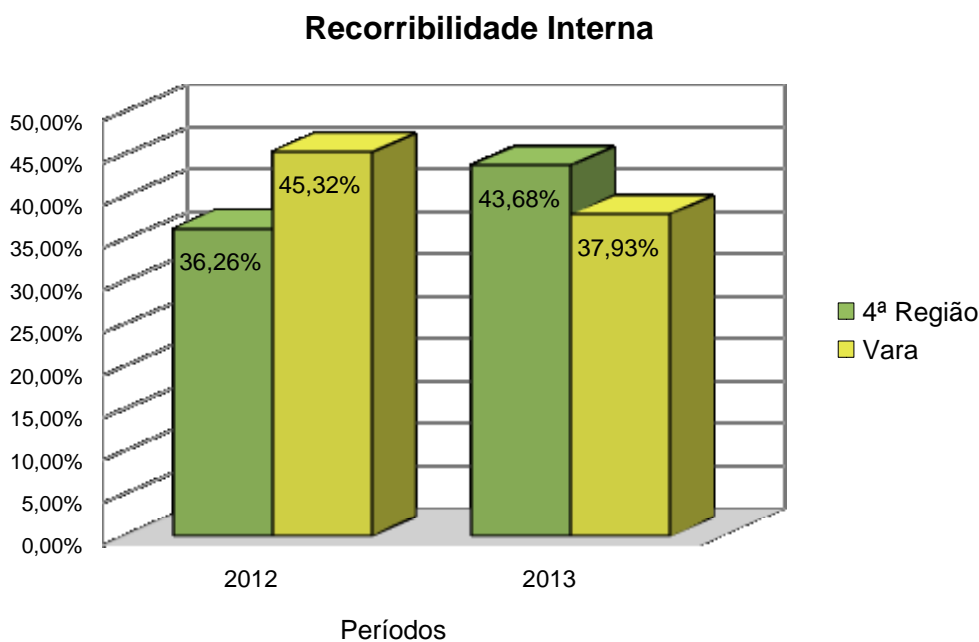
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	2014 (até jan)	Varição 2012-2013	Varição 2013-2014 (até jan)
Fase de conhecimento	45,32%	37,93%	28,57%	-16,30%	-24,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 37,93%, a qual se mostrou 16,30% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	2014 (até jan)	Varição 2012-2013	Varição 2013-2014 (até jan)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	75,69	67,77	79,67	-10,46%	17,56%
	Ordinário	244,16	227,19	261,03	-6,95%	14,90%

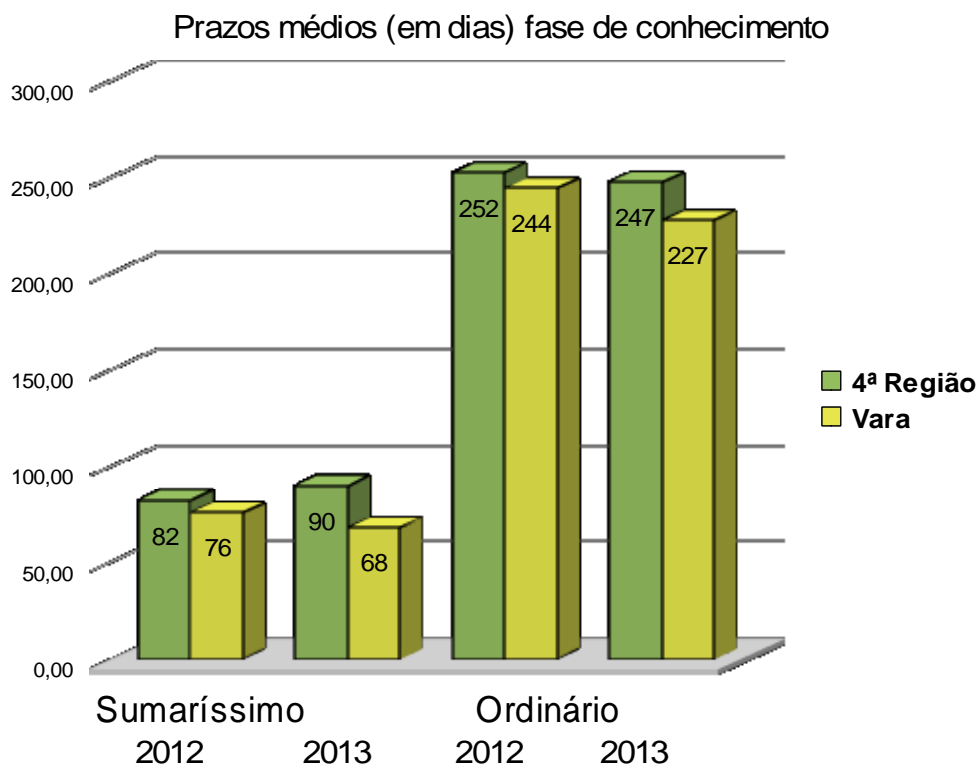
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram redução na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 67,77 dias, que equivale à redução de 10,46% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, da mesma forma, registrou prazo de 227,19 dias, média 6,95% mais célere na comparação com 2012.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é um pouco melhor do que o verificado na 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 24,59% e 8,11% mais célere que a média de todas as Unidades do TRT4 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no quadro abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	2014 (até jan)	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jan)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	187,06	222,23	267,5	18,80%	20,37%
	Ordinário	241,97	261,08	219,37	7,90%	-15,98%

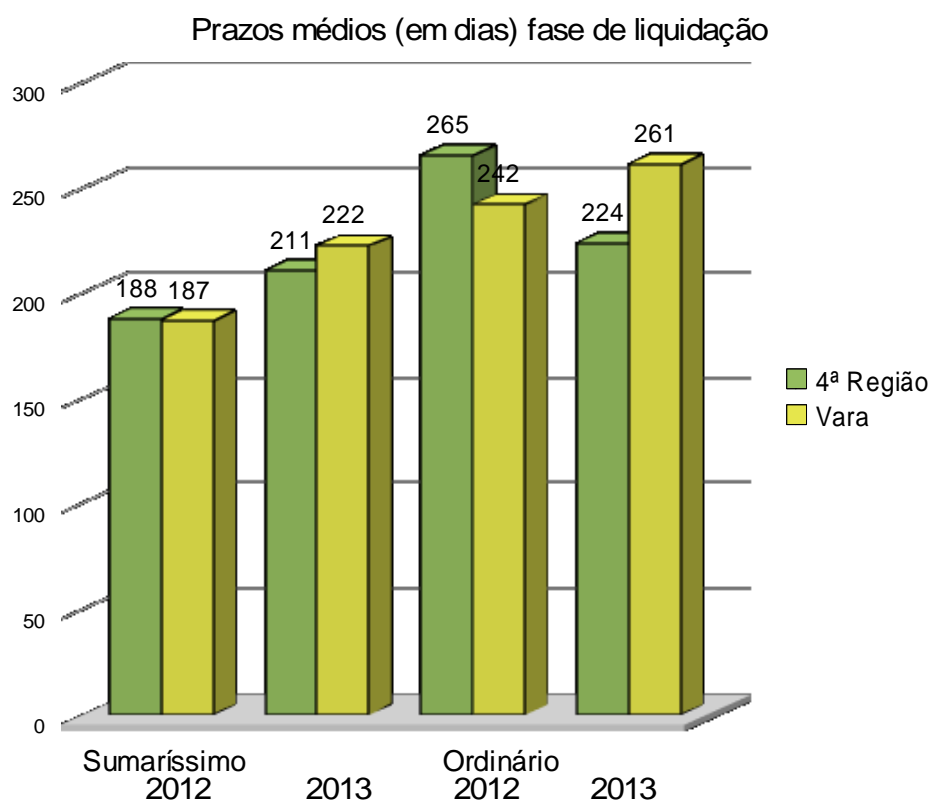
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2014)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 22,23 dias, que equivale a um aumento de 18,80% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, da mesma forma, o prazo médio alcançou 261,08 dias, 7,90% mais moroso na comparação com 2012.

Destaca-se ainda que, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária encontra-se um pouco acima da média da 4ª Região. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 5,57% mais moroso que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 16,79% superior ao verificado em todas as Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)			Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jan)
		2012	2013	2014 (até jan)		
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	526,88	591,33	342	12,23%	-42,16%
	Ente Público	428,82	632,47	-	47,49%	-100,00%
	Total	522,02	592,95	342	13,59%	-42,32%

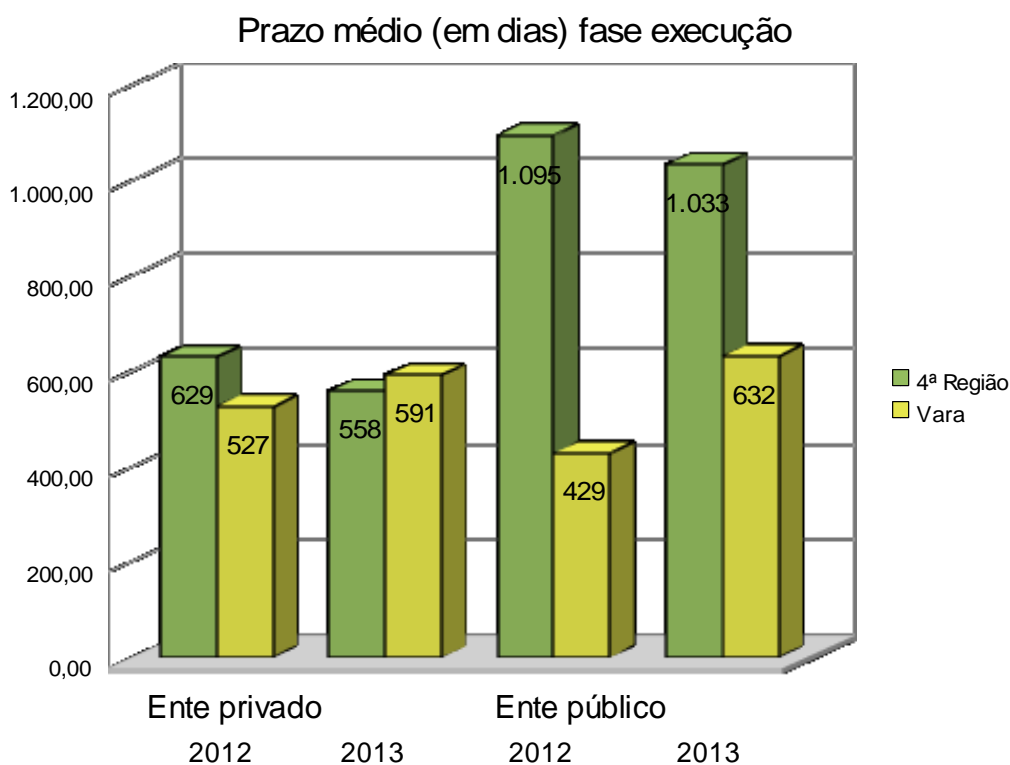
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2014)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O prazo de tramitação processual na fase de execução registrou aumento na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 591,3 dias, o qual foi 13,59% superior ao do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 6,00% maiores do que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 2ª Vara de Bento Gonçalves foi 38,80% mais célere do que a média em todo o TRT4.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
913	913	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.786	1.668	93,39%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados	%	Resultado
1.049	1.048	99,90%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
362	468	+29,28%	Meta cumprida

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2014	Solucionados até 31.01.2014	%	Resultado
119	81	68,07%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.592	1.575	98,93%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.693	1.592	94,03%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jan/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.230
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	391
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	248
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	537
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013.	Única	2

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013		
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	420
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	62
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	26
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	3
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	9
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $-\left(\frac{((1-(\Sigma P5.13/(\Sigma P5.11+(P5.1+P5.3-P5.5+P5.7-P5.9+\Sigma P5.15-\Sigma P5.17)))) - (((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2))}{((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2)}\right) \times 100$

* Percentual de redução - Execução Fiscal = $-\left(\frac{((1-(\Sigma P5.14/(\Sigma P5.12+(P5.2+P5.4-P5.6+P5.8-P5.10+\Sigma P5.16-\Sigma P5.18)))) - (((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2))}{((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2)}\right) \times 100$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até janeiro)
-12,41%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até janeiro)
0,00%	Meta não cumprida até o momento

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações Coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas à tarde, e nas terças, quartas e quintas-feiras nos dois turnos. Sessões extras geralmente são realizadas nas sextas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5 (I) 2 (S) 4 (P)	5 (I) 2 (S) 4 (P)	5 (I) 2 (S) 4 (P)	-
Tarde	5 (I) 2 (S) 4 (P)	5 (I) 2 (S) 4 (P)	5 (I) 2 (S) 4 (P)	5 (I) 2 (S) 4 (P)	-

(Fonte: Informação das Secretárias de Audiências na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	26.05.2014	22.05.2014	27.05.2014	11.06.2014
Una Sumaríssimo	28.04.2014	24.04.2014	28.04.2014	24.04.2014
Instrução	03.03.2015	11.12.2014	24.09.2014	17.09.2014
Tentativa de acordo em execução	Não há pauta específica	Não há pauta específica	Não há pauta específica	Não há pauta específica

(Fonte: inFOR. Consulta na data da correição)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014 (até jan)	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jan)
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	61,38	43,93	57,43	-28,43%	30,73%
	Ordinário	57,46	49,73	71,39	-13,45%	43,56%

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014 (até jan)	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jan)
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	22,64	52,85	1,6	133,44%	-96,97%
	Ordinário	189,07	274,16	200,62	45,00%	-26,82%

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Paula Keppeler Fraga	70	34	2	0	106
Graciela Maffei	908	496	94	18	1516
Silvionei do Carmo	777	439	80	20	1316

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
ANA PAULA KEPPELER FRAGA	16	23	0	39	7	46
ARY FARIA MARIMON FILHO	-	1	0	1	-	1
CAUÊ BRAMBILLA DA SILVA	-	1	0	1	-	1
CHARLES LOPES KUHN	-	1	0	1	-	1
EVANDRO LUÍS URNAU	-	1	0	1	-	1
GRACIELA MAFFEI	572	221	3	796	69	865
IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS	-	1	0	1	-	1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

JULIANA OLIVEIRA	1	34	0	35	3	38
LUCIANO MORAES SILVA	-	3	0	3	-	3
LUÍS FERNANDO DA COSTA BRESSAN	-	3	0	3	-	3
MATHEUS BRANDÃO MORAES	-	1	0	1	-	1
MILENA ODY	-	2	0	2	-	2
NADIR FÁTIMA ZANOTELLI COIMBRA	1	0	0	1	-	1
OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER	1	6	0	7	-	7
ROBERTO TEIXEIRA SIEGMANN	-	9	0	9	-	9
RUBIANE SOLANGE GASSEN ASSIS	-	1	0	1	-	1
SILVIONEI DO CARMO	450	172	2	624	61	685
VICTOR PEDROTI MORAES	-	2	0	2	-	2
Total	1.041	482	5	1.528	140	1.668

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Silvionei do Carmo		
0000411-72.2013.5.04.0512	0000948-68.2013.5.04.0512	0001128-84.2013.5.04.0512
0001318-47.2013.5.04.0512	0001488-87.2011.5.04.0512	0001493-12.2011.5.04.0512
0001489-38.2012.5.04.0512	0000728-70.2013.5.04.0512	0000348-47.2013.5.04.0512
0000720-30.2012.5.04.0512	0001402-82.2012.5.04.0512	0000014-59.2012.5.04.0702
0000094-40.2014.5.04.0512	0000869-89.2013.5.04.0512	0000450-69.2013.5.04.0512
0000490-51.2013.5.04.0512	0000169-16.2013.5.04.0512	0000456-76.2013.5.04.0512
0000495-73.2013.5.04.0512	0000565-90.2013.5.04.0512	0000194-29.2013.5.04.0512
0000538-10.2013.5.04.0512	0000849-98.2013.5.04.0512	0001008-41.2013.5.04.0512
0001061-56.2012.5.04.0512	0000544-17.2013.5.04.0512	0000706-12.2013.5.04.0512
0001251-82.2013.5.04.0512	0001252-67.2013.5.04.0512	0001910-91.2013.5.04.0512
0000026-90.2014.5.04.0512	0000593-58.2013.5.04.0512	0000033-53.2012.5.04.0512
0001267-36.2013.5.04.0512	0000533-85.2013.5.04.0512	0000537-25.2013.5.04.0512
0000586-03.2012.5.04.0512	0001310-70.2013.5.04.0512	0001539-35.2010.5.04.0512
0206200-78.2007.5.04.0512	0000826-60.2010.5.04.0512	0047600-56.2007.5.04.0512
0001548-60.2011.5.04.0512	0113800-79.2006.5.04.0512	0001128-55.2011.5.04.0512
0001187-77.2010.5.04.0512	0000751-50.2012.5.04.0512	0001247-45.2013.5.04.0512
0000958-20.2010.5.04.0512	0000335-82.2012.5.04.0512	0000645-54.2013.5.04.0512
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000093-89.2013.5.04.0512	09.12.2013	3 meses e 11 dias

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

0001122-77.2013.5.04.0512	28.01.2014	51 dias
Total: 53 processos		
Graciela Maffei		
0000579-23.2012.5.04.0702	0001600-85.2013.5.04.0512	0001041-31.2013.5.04.0512
0000539-63.2011.5.04.0512	0001108-98.2010.5.04.0512	0001536-46.2011.5.04.0512
0157700-78.2007.5.04.0512		
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000961-67.2013.5.04.0512	07.01.2014	2 meses e 13 dias
Total: 8 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 19.03.2014, atualizado em 1º.04.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na visita de inspeção correcional, o trabalho é dividido entre os servidores por carteira de processos. Quatro servidores trabalham em processos de execução, e cinco servidores trabalham em processos da fase de conhecimento, incluindo as secretárias de audiências. Há também um servidor “volante”, que auxilia quando há atraso em alguma das carteiras. Na data da correção, o cumprimento das carteiras de execução estava em janeiro, em razão de licença médica de um servidor e escala de férias dos demais. As carteiras de conhecimento encontravam-se em dia.

7.1 EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Fica a cargo do servidor a cuja carteira o processo pertence.

7.2 JUNTADA DE PETIÇÕES E DESPACHOS DE PROTOCOLO

O Diretor de Secretaria localiza os processos e acosta a petição. O servidor a cuja carteira pertence o processo realiza a juntada, minuta o despacho, e efetua o respectivo cumprimento.

7.3 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em geral, é o Diretor de Secretaria quem efetua a certificação. Os processos são organizados por data de vencimento do prazo. Na data da correção, estavam sendo certificados os prazos vencidos no início de janeiro.

7.4 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Também é realizado de acordo com a divisão por carteira de processos. Nas terças e sextas-feiras os processos são enviados para o TRT por malote.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7.5 CONVÊNIOS

O Diretor informa que ele e seu Assistente fazem uso dos convênios regularmente.

7.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Cada servidor vai montando sua guia de arquivamento, e assim que fecham um lote, é remetido ao arquivo do Foro.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000738-22.2010.5.04.0512	22.04.2013	9 meses e 20 dias
2	0055400-58.1995.5.04.0512	03.06.2013	8 meses e 9 dias
3	0000062-69.2013.5.04.0512	30.08.2013	5 meses e 12 dias
4	0113200-53.2009.5.04.0512	10.10.2013	4 meses e 2 dias
5	0064000-87.2003.5.04.0512	23.10.2013	3 meses e 19 dias
6	0000322-83.2012.5.04.0512	23.10.2013	3 meses e 19 dias
7	0095700-28.1996.5.04.0512	15.11.2013	2 meses e 27 dias
8	0108100-25.2006.5.04.0512	18.11.2013	2 meses e 24 dias
9	0001001-20.2011.5.04.0512	18.11.2013	2 meses e 24 dias
10	0189000-58.2007.5.04.0512	02.12.2013	2 meses e 10 dias
11	0000211-65.2013.5.04.0512	16.12.2013	1 mês e 26 dias
12	0000078-57.2012.5.04.0512	20.01.2014	22 dias
13	0000637-82.2010.5.04.0512	30.01.2014	12 dias
14	0138800-13.2008.5.04.0512	31.01.2014	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.02.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000779-81.2013.5.04.0512	28.08.2013	5 meses e 14 dias
2	0000719-11.2013.5.04.0512	10.09.2013	5 meses e 2 dias
3	0000743-39.2013.5.04.0512	18.09.2013	4 meses e 24 dias
4	0000966-89.2013.5.04.0512	23.09.2013	4 meses e 19 dias

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5	0000614-34.2013.5.04.0512	08.10.2013	4 meses e 4 dias
6	0000625-63.2013.5.04.0512	18.10.2013	3 meses e 24 dias
7	0000687-06.2013.5.04.0512	21.10.2013	3 meses e 21 dias
8	0000911-41.2013.5.04.0512	21.10.2013	3 meses e 21 dias
9	0065400-44.2000.5.04.0512	02.12.2013	2 meses e 10 dias
10	0001052-60.2013.5.04.0512	09.12.2013	2 meses e 3 dias
11	0001135-13.2012.5.04.0512	07.01.2014	2 meses e 5 dias
12	0000707-31.2012.5.04.0512	13.01.2014	29 dias
13	0000067-28.2012.5.04.0512	13.01.2014	29 dias
14	0001213-07.2012.5.04.0512	20.01.2014	22 dias
15	0000627-04.2011.5.04.0512	20.01.2014	22 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.02.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	512-01200/13	0001264-81.2013.5.04.0512	09.10.2013	4 meses e 3 dias
2	512-01477/13	0000048-85.2013.5.04.0512	12.11.2013	3 meses
	512-01478/13			
3	512-01507/13	0035700-13.2006.5.04.0512	19.11.2013	2 meses e 23 dias
4	512-01507/13	0000825-07.2012.5.04.0512	04.12.2013	2 meses e 8 dias
5	512-01508/13			
6	512-01509/13			
7	512-01522/13	0000865-86.2012.5.04.0512	04.12.2013	2 meses e 8 dias
8	512-01528/13	0001594-78.2013.5.04.0512	04.12.2013	2 meses e 8 dias
9	512-01531/13	0000910-90.2012.5.04.0512	19.11.2013	2 meses e 23 dias
10	512-01547/13	0000873-63.2012.5.04.0512	27.11.2013	2 meses e 15 dias
11	512-01570/13	0125000-78.2009.5.04.0512	03.12.2013	2 meses e 9 dias
12	512-01648/13	0001468-62.2012.5.04.0512	17.12.2013	1 mês e 25 dias
13	512-01596/13	0000574-57.2010.5.04.0512	18.12.2013	1 mês e 24 dias
14	512-01597/13			
15	512-01598/13			
16	512-01599/13			
17	512-01600/13			
18	512-01601/13			

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.02.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 07.02.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 1.855 processos, incluindo os processos remetidos ao Posto Avançado de Nova Prata. O item 8.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram sorteados entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DE PROCESSOS FÍSICOS

1	0135300-02.2009.5.04.0512
<p>Aspectos gerais dos autos: certidão da fl. 364/verso sem identificação do servidor (art. 150 CPCR); ata de audiência sem assinatura do Secretário de Audiências (art. 93 CPCR). Movimentação processual: <u>processo apontado na Correição de abril de 2013 em condição irregular, por exorbitar o prazo legal ficado no art. 265 CPC.</u> Conforme despacho da fl. 348, o feito foi incluído em pauta, tendo se realizado três audiências (11.07.2013 - fl. 351; 14.08.2013 - fl. 354 e 28.11.2013 - fl. 367) sem possibilidade de solução do feito já que, segundo as partes e o entendimento do Juízo, é imprescindível o trânsito em julgados das decisões referidas na inicial. Nova suspensão até 28.02.2014.</p>	
2	0000844-81.2010.5.04.0512
<p>Aspectos gerais dos autos: folhas de carga 996, 1.005 e 1.010 sem identificação do servidor quando da devolução dos autos (art. 150 CPCR); ausência do carimbo 'em branco' no verso das fls. 1.000-1.003 (art. 71 CPCR). Movimentação processual: o perito médico excedeu o prazo de 10 dias que lhe foi deferido para manifestação, conforme item 2 do despacho da fl. 991 e não houve cobrança dos autos pela Secretaria (carga em 22.05.2013; devolução em 02.09.2013 – fls. 996); não foram formados autos provisórios da petição e despacho das fls. 1.011-1.012, conforme dispõe o art. 105, §§ 1º e 2º da CPCR; juntada da petição e documentos das fls. 1.013-1.027 em prazo superior a 10 dias.</p>	
3	0000800-38.2005.5.04.0512
<p>Aspectos gerais dos autos: ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 475, 491, 493-497, 526 e 553-585 (art. 71 CPCR); na devolução dos autos, à fl. 492, não há data, rubrica do servidor, nem identificação do mesmo (art. 150 CPCR); termo de juntada das fls. 492/verso e 539/verso com espaços em branco; documento juntado no verso da fl. 542 não observou o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 68 do CPCR. Movimentação processual: juntada do substabelecimento, petição e documentos das fls. 473-491 em lapso superior a 30 dias; da mesma forma o laudo contábil (fls. 493-536), recebido em 26.04.2013 e juntado em 29.05.2013; da mesma forma os documentos das fls. 540-550 (protocolo em 1º.07.2013 e termo de juntada em 15.08.2013); assim como o laudo contábil das fls. 553-583 (protocolado em 19.11.2013 e termo de juntada em 18.12.2013). Entrave: <u>instrução</u> – os autos tiveram a movimentação suspensa de 14.04.2005 a 20.01.2010, aguardando o trânsito em julgado nos autos do processo 00386.511/98-5. que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves: a sentença foi</p>	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

prolatada em 12.04.2010 com interposição de recurso pelas reclamadas; o trânsito em julgado ocorreu em 10.09.2012; atualmente o feito encontra-se na fase de liquidação.

4 0187700-61.2007.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 1.010, 1.014, 1.021-1.024 e 1.042 (art. 71 CPCr); a juntada dos documentos no verso das fls. 1.012-1.013 e 1.035 não observou o disposto no art. 68, §§ 1º e 2º da CPCr. **Movimentação processual:** lapso para cumprimento do despacho da fl. 1.009 superior a 10 dias; não foram formados autos provisórios das petições das fls. 1.021 e 1.023, conforme dispõe o art. 105, §§ 1º e 2º da CPCr; o teor das referidas petições não foi submetido à apreciação do Juiz; juntada da petição e documentos das fls. 1.035-1079 em 33 dias (protocolo em 30.10.2013, juntada em 02.12.2013); juntada dos cálculos das fls. 1.082-1.097 em 14 dias. **Entrave:** fase recursal – sentença prolatada em 28.07.2008; a reclamada recorreu até o TST, tendo o trânsito em julgado ocorrido em 08.05.2013; os autos baixaram à origem em 20.05.2013 quando iniciou a liquidação.

5 0096800-86.1994.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: ausência do carimbo 'em branco' no verso das fls. 1.081-1.084, 1.086-1.089, 1.091-1.094 e 1.105 (art. 71 CPCr); não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 1.092 (foram juntadas 3 guias de depósitos aos autos – fls. 1.093-1.095), verso da fl. 1.099; termo de juntada com espaços em branco (fl. 1.096/verso). **Movimentação processual:** juntada da petição da fl. 1.076 em 60 dias. **Observação:** execução contra o reclamante – devolução de valor liberado a maior. Parcelamento deferido em outubro de 2007 (fl.628) em 60 meses corrigido pelo FACDT e juros de 1% ao mês. Ainda resta saldo a pagar.

6 0000618-08.2012.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: falta identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 335; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 345 e 359. **Movimentação processual:** juntada da petição das fls. 354-357 em 14 dias.

7 0001026-96.2012.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: na fl. 117 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem rubrica, nem identificação do servidor (art. 150 CPCr); a ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 150/carmim (art. 71 CPCr); não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 154/carmim. **Movimentação processual:** nada a apontar.

8 0000753-20.2012.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 46-54 e fls. 72-74 (art. 71 CPCr); não há identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 55 (art. 150 CPCr). **Movimentação processual:** impulso processual em lapso superior a 10 dias (prazo do edital da fl. 46 – vencimento 04.02.2013, segundo andamentos do Infor; despacho da fl. 47 exarado em 13.03.2013 – data da assinatura digital); juntada do laudo contábil em 32 dias (devolução dos autos em 03.05.2013, juntada em 06.06.2013).

9 0000474-97.2013.5.04.0512

Conforme justificativa apresentada pela 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, o processo supramencionado, solicitado em 07.02.2014, não foi recebido para análise correcional por se tratar de Carta Precatória já devolvida ao Juízo Deprecante, sem que a Unidade Judiciária tenha lançado o andamento pertinente no Sistema inFOR.

10 0090100-45.2004.5.04.0512

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Aspectos gerais dos autos: a afixação de etiqueta fazendo menção à oposição de Embargos de Terceiro, na capa do 5º volume, causa confusão na identificação do processo; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 1.099-1.100, 1.102-1.104 e 1106-1138; não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 1.105. **Movimentação processual:** impulso processual em 30 dias (prazo das notificações das fls. 1.100-1.101, vencimento em 19.02.2013; certificação do prazo em 20.03.2013). **Entrave:** execução – iniciada em 31.03.2006; redirecionamento contra os sócios em 2007, penhora de imóvel de um dos sócios (área de terra), venda em leilão em 2008 (valor não cobriu o total da dívida); em 2009, consulta à Receita Federal para averiguação sobre a existência de novos bens dos sócios passíveis de penhora, ofício a Cartórios de Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, Nova Prata e Bituruna-PR para localização de bens em nome da empresa executada; penhorados imóveis do sócio; oposição de Embargos à Penhora (julgamento em 04.05.2010); designado leilão, que é suspenso em razão da oposição de embargos de terceiro em 30.03.2011 (julgados procedentes porque não houve averbação da penhora, por consequência foi anulado o leilão); registrada a penhora em junho de 2012; houve reunião de execuções e rateio do valor fruto da arrematação (abril de 2013); atualmente os autos aguardam a execução que tramita em outro processo contra a mesma executada.

11

0000598-17.2012.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: certidão da fl. 19/verso tornou sem efeito o termo de juntada que deveria ter sido lavrado, nos termos do art. 101 da CPCr; ausência do carimbo 'em branco' no verso das fl. 27-29 e 32-37 (art. 71 CPCr); não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 30 (art. 101 CPCr); o ofício e documentos das fls. 32-38 não foi precedido de termo de juntada (art. 101 CPCr); a juntada do documento reduzido à fl. 33 não observou o disposto no § 1º do art. 68 da CPCr. **Movimentação processual:** demora no impulso processual desde o cumprimento do mandado das fls. 20-21 (cumprimento em 28.01.2013 e despacho exarado em 22.03.2013 - fl. 23); juntada da petição da fl. 27 em 36 dias; lapso entre a juntada e o despacho exarado à fl. 28 superior a 10 dias (juntada em 04.06.2013, despacho em 17.06.2013 – data da assinatura digital); cumprimento do despacho da fl. 28 em 30 dias (data da expedição do ofício da fl. 30); após o recebimento do ofício da fl. 32, em 30.08.2013 não houve mais impulso processual.

12

0000286-41.2012.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: não foi lavrado termo de juntada à fl. 42/verso, 45/verso, 52/verso e 55/verso; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 44, 57, 60-63 (art. 71 CPCr); a juntada de documentos nas fls. 46/verso, 53/verso e 54/verso, na fl. 58 e na fl. 62 não observou o disposto no art. 68, §§ 1º e 2º da CPCr. **Movimentação processual:** impulso processual em 23 dias (auto de penhora da fl. 44 e despacho exarado à fl. 45); certificação de prazo em lapso superior a 10 dias (prazo das notificações das fls. 46-47 vencimento em 21-5; certificação em 1º.07.2013, expedição da autorização judicial em 15.07.2013); não houve movimentação desde a expedição da notificação à executada em 06.09.2013.

13

0001456-19.2010.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: anotações indevidas na capa (art. 75 CPCr); termos de juntada com espaços em brancos no verso das fls. 983, 986, 988, 991, 993, 996, 998, 1.004-1.015, 1.017, 1.019 e 1.033; o termo de juntada da fl. 986, verso foi lavrado inadequadamente, já que não observou o teor do art. 69 da CPCr; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 984- 985, 990, 995, 997, 999-1.000, 1.002, 1.006-1.014, 1.016, 1.034-1.035 e 1.037-1.038 (art. 71 CPCr); folhas 1.040 e 1.041 (penúltima e última folhas do 5º volume) sem numeração; não lavrado termo de juntada no verso da fl. 1.040; numeração incorreta a partir da fl. 1.012; falta identificação do servidor no termo de juntada lavrado no verso da fl. 1.015 (art. 150 CPCr). **Movimentação processual:** demora na juntada da petição da fl. 989 (20 dias); petições fls. 992-998 (14 dias para juntada) petição fl. 1.034 (13 dias para juntada); impulso processual em 21 dias (da expedição do alvará da fl. 1.026 até a prolação do despacho da fl. 1.027).

14

0000458-46.2013.5.04.0512

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Aspectos gerais dos autos: não foram lavrados termos de juntada às fls. 22/verso e 28/verso; o expediente da fl. 41 não foi precedido do respectivo termo de juntada; a juntada do documento à fl. 44/verso não observou o disposto no art. 68, §§ 1º e 2º. **Movimentação processual:** não houve movimentação processual após a expedição da notificação ao consignatário (fl. 44) em 18.09.2013.

15

0125300-40.2009.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: na folha 559 não foi lançada a data de devolução dos autos, não há rubrica, nem identificação do servidor (art. 150 CPCR); ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 570-573, fls. 594-636, 640-641, 644, 646, 649-651, 658-659 e 663 (art. 71 CPCR); não consta a identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 574 e 645 (art. 150 CPCR); não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 638. **Movimentação processual:** demora na juntada do laudo contábil fls. 560-570 (33 dias – protocolo em 07.02.2013, termo de juntada lavrado em 12.03.2013); demora na juntada do expediente das fls. 575-588 e dos Embargos à Execução das fls. 589-636 (39 dias – devolução dos autos pela executada em 03.03.2013, fl. 574, termo de juntada lavrado em 11.06.2013, fl. 574/verso); cumprimento do despacho da fl. 640 em lapso superior a 10 dias (despacho em 11.06.2013, notificações das fls. 641-642 em 1º.07.2013); juntada da petição das fls. 646-647 em 18 dias; *não há pronunciamento expresse nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade do recurso interposto, conforme determina a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é o que se observa do despacho da fl. 660*; a execução foi suspensa em 03.10.2013 até o julgamento da reclamação 15421 que tramita no STF.

16

0000881-11.2010.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 697, 699-702, 704, 720-739 e 742-749 (art. 71 CPCR); não foi lavrado termo de juntada no verso das fls. 698, 719 (art. 101 CPCR); a juntada de documentos às fls. 739-740 não observou o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 68 da CPCR; termo de juntada ilegível à fl. 741/verso. **Movimentação processual:** juntada das petições das fls. 697, 704 e 742 em prazo superior a 10 dias; impulso processual em 22 dias (retirada do alvará, fl. 747 em 08.08.2013; despacho da fl. 748 em 30.08.2013).

17

0000176-08.2013.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: documento juntado à fl. 36 não observou o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 68 da CPCR; o teor da certidão da fl. 37 está equivocado, já que trata-se de notificação de audiência inicial e não de sentença como mencionado; não foram lavrados termos de juntada às fls. 38/verso e 190/verso (art. 101 CPCR); não há identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 183; os expedientes das fls. 184-186 e 190-191 foram entregues em Secretaria quando os autos estavam em carga, conforme de depreende da fl. 183 (Carga em 1º.04.2013 e devolução em 19.04.2013), não tendo sido formados autos provisórios, nem lançado andamento no Infor acerca disto (art. 105 §§ 1º e 2º da CPCR); o termo de juntada da fl. 189/verso foi lavrado mas não há petição na sequência dos autos; igualmente a petição e substabelecimento das fls. 195-196 não observaram o disposto no § 6º do art. 105 da CPCR. **Movimentação processual:** após a devolução dos autos, pelo procurador do autor, em 19.04.2013 (fl.183) os autos foram conclusos para apreciação somente em 29.05.2013 (fl. 192); cumprimento do despacho da fl. 192 em 15 dias; não houve impulso processual após a publicação da sentença em 18.10.2013.

18

0000406-55.2010.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: termo de recebimento da fl. 199/verso, com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 200, 202 e 223 (art. 71 CPCR); não foi lavrado termo de juntada à fl. 221/verso (art. 101 CPCR); fl. 224 não está numerada. **Movimentação processual:** impulso processual em lapso superior a 10 dias (recebimento dos autos do TRT em 30.04.2013, despacho da fl. 200 exarado em 20.05.2013 – data da assinatura

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

digital); contador retirou em os autos em carga 50 dias após a intimação expedida à fl. 201 (intimação em 22.05.2013, retirada dos autos em 12.07.2013 – fl. 202); juntada do laudo das fls. 205-208 em 16 dias; não foram apreciadas pelo Juízo as impugnações da reclamada (fls. 213-215) e os autos foram encaminhados ao contador para esclarecimentos (sequer foi lavrada certidão justificando a remessa 'de ordem').

19

0010700-06.2009.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: capa sem proteção de plástico e com anotações indevidas (art. 74 e 75 CPC/2008); ausência do carimbo 'em branco' no verso das fls. 346, 348 e 371-372; folhas 372-373 sem numeração. **Movimentação processual:** juntada da petição da fl. 345 em 23 dias; impulso processual em lapso superior a 10 dias (entre a certidão da fl. 347/verso e a notificação da fl. 349 – 19 dias); juntada da petição da fl. 351 em 14 dias; cumprimento do item 2 do despacho da fl. 352 em 12 dias.

20

0000303-14.2011.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos: ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 303-308, 311-313, 316, 318-319, 322, 336-337, 339, 341-342 e 344-357 (art. 71 CPC/2008); não foi lavrado termo de juntada à fl. 315/verso; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 320 e 338; não foi efetuada a reautuação dos autos, com a inclusão dos sócios no polo passivo, conforme determina o item 7 do despacho da fl. 340. **Movimentação processual:** certificação de decurso de prazo em 21 dias (prazo da notificação da fl. 306 expirou em 04.02.2013; despacho da fl. 305 exarado em 25.02.2013); cumprimento do segundo e terceiro parágrafos do despacho da fl. 305 em 29 dias; juntada da petição da fl. 321 em 42 dias; juntada da petição da fl. 339 em 13 dias; cumprimento dos itens 3 e 4 do despacho da fl. 340 em 22 dias; não houve impulso processual desde a expedição dos mandados de citação (fls. 356-357) em 11.11.2013.

8.2 IRREGULARIDADES DOS ANDAMENTOS NO SISTEMA INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0000762-79.2012.5.04.0512
	0022900-50.2006.5.04.0512
	0060600-02.2002.5.04.0512
Registros desatualizados	0000709-35.2011.5.04.0512
	0046400-58.2000.5.04.0512
	0000981-29.2011.5.04.0512

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme cronograma de Implantação do PJe aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência deste Regional nº 02/2014, de 14.02.2014, há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária em 1º.09.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A organização da unidade reflete os dados estatísticos previamente levantados para o relatório correccional. A 2ª Vara de Bento de Gonçalves apresenta excelente desempenho do ponto de vista organizacional e também quanto à atribuição de atividades para os seus servidores, que se mostram comprometidos com o atendimento às partes e procuradores e com a realização de suas tarefas. Merecem destaque a diminuição do acervo de processos em tramitação - preponderantemente motivada pela redução dos processos em fase de conhecimento, assim como o aumento do número de processos solucionados em relação ao ano anterior tanto na fase de conhecimento como de liquidação; a propósito, enfatizo o aumento significativo e louvável das conciliações. Os prazos médios de tramitação nas fases de liquidação e execução, contudo, foram elásticos em relação ao último período correccionado. Há que se lembrar, porém, que a movimentação processual, assim como ocorre em relação à 1ª Vara de Bento Gonçalves sugere acréscimo funcional. A propósito, o Diretor de Secretaria já havia solicitado à Corregedoria a atuação do Serviço de Apoio Temporário e, como foi pessoalmente informado no momento da correição, o serviço será disponibilizado a partir do dia 07 de abril de 2014, por duas semanas.

Merecem destaque, também, o comprometimento e a produtividade do Juiz Titular Silvionei do Carmo e da Juíza Substituta Graciela Maffei, cuja forma de atuação e presença na Unidade possibilitam a execução dos serviços de forma célere e fluida por parte dos servidores.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Incidentes processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais que se

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

encontram há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso, haja vista que a relação de processos desse item se trata de mera amostragem.

Para correção das distorções junto ao sistema e-Gestão, determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) Em relação ao processo nº 0001009-97.2011.5.04.0511, seja registrada a conclusão e a decisão do segundo embargos de declaração, com data correspondente àquela verificada nos autos físicos;
- b) Em relação ao processo nº 0001007-56.2013.5.04.0512, lance o andamento correspondente à decisão da antecipação de tutela proferida pela juíza Graciela Maffei no dia 02.07.2013;
- c) Em relação ao processo nº 0000402-81.2011.5.04.0512, seja registrada a decisão da impugnação à sentença de liquidação proferida juntamente com os embargos à execução no dia 07.08.2013.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.01, apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCr);
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr;

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPG);
- d) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- g) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

13 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes as Varas do Trabalho de Bento Gonçalves. Com esse intuito, compareceu o Dr. Cleber Dalla Colletta, Vice-Presidente da Seccional da OAB na região, que relatou a demora na juntada de petição na 1ª Vara de Bento Gonçalves, assim como a demora entre a distribuição da ação e audiência inicial e a data para audiência de prosseguimento que, segundo afirmado, está muito distante na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves. Foi também mencionada a demora no prazo de entrega do perito médico usualmente nomeado como auxiliar no Juízo, Dr. Paulo Roberto Fochesato, em ambas a unidades. A Dra. Vânia Mara Jorge Cenci manifestou inconformidade em relação a questão processual de determinada ação, ao que lhe foi esclarecido pela Corregedora que se trata de entendimento jurisdicional do Juízo que não constitui objeto da correição. De qualquer forma, os advogados presentes elogiaram o trabalho das secretarias das duas Varas do Trabalho de Bento Gonçalves.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Silvionei do Carmo, pela Juíza Substituta Graciela Maffei, pelo Diretor de Secretaria João Francisco Gonsales Galvão e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**